

**PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE EXTENSÃO
ODONTOLOGIA HOSPITALAR
EDITAL COPPEX - 09/2024**

Processo seletivo para extensionista voluntário do Projeto de Extensão Odontologia Hospitalar do curso de Odontologia da Faculdade CECAPE.

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção para extensionistas voluntários do Projeto de Extensão Odontologia Hospitalar do curso de Odontologia na vigência 2024.1 a 2024.2.

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

- a) As atividades de Extensão configuram-se através do Programa Institucional, sendo todo o processo administrativo gerenciado pela Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX, e conduzido e supervisionado pelo Coordenador do Projeto de Extensão Odontologia Hospitalar;
- b) O objeto do presente Edital é a abertura de processo de seleção de extensionista voluntário decorrente das políticas de facilidades e oportunidades oferecidas aos discentes matriculados no curso de Odontologia na Faculdade CECAPE.

2. DA INSCRIÇÃO

- Período: **14 a 19 de maio de 2024.**
- Preenchimento de Formulário e Anexar Histórico Acadêmico (atualizado, gerado e chancelado pela Secretaria Acadêmica, a partir do primeiro mês do ano de 2024).
- Link para inscrição: <https://forms.gle/1r3LagbA7BULLMy69>.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Odontologia da Faculdade CECAPE, a partir do 8º semestre;
- Após envio do formulário de inscrição não será permitida alteração dos dados fornecidos.

4. DAS VAGAS

- Serão disponibilizadas 06 vagas.

5. DA SELEÇÃO

- a) A seleção será feita mediante a:

- Análise do histórico acadêmico, utilizando como critério a Média Global do aluno;

6. DO RESULTADO

- O resultado da seleção final será publicado até o dia **24 de maio de 2024**.

7. DO EXERCÍCIO DA EXTENSÃO VOLUNTÁRIA

- 1 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

8. DA ATIVIDADE DA EXTENSÃO VOLUNTÁRIA DO PROJETO ODONTOLOGIA HOSPITALAR

- a) Contextualização teórica em sala de aula a fim de preparar os discentes com conhecimento necessário sobre o papel e atuação do cirurgião-dentista no ambiente hospitalar.
- b) Realização de visitas técnicas ao HRC para aplicação na prática do que visto em sala.
- c) Facilitar e multiplicar essas ações para equipe técnica de enfermagem do HRC, assegurando as melhores práticas e segurança dos procedimentos preventivos de controle de microbiota durante toda permanência do paciente na internação.
- d) Produzir relato de experiência para apresentação em eventos científicos.

9. DO REGIME DE TRABALHO

- O extensionista voluntário deverá cumprir uma carga horária de 04 horas semanais de atividades presenciais e/ou remotas, em espaços institucionais ou externos, ficando sob sua responsabilidade, e orientado pelo Coordenador do Projeto Odontologia Hospitalar, a maneira que irá organizar este horário.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA

- a) Participar dos encontros e ações promovidos pelo projeto de extensão, na conveniência do Hospital;
- b) Auxiliar o Coordenador do Projeto de Odontologia Hospitalar no planejamento e na execução das atividades;
- c) Realizar a divulgação e participar das ações promovidas para a comunidade acadêmica e público externo.
- d) O extensionista voluntário deverá apresentar ao Coordenador do Projeto CECAPE de Odontologia Hospitalar, ao final do período de vigência do Projeto, um relatório descrevendo todas as atividades realizadas, informando a quantidade de participantes, o material utilizado e a carga horária realizada de cada encontro, conforme modelo disponibilizados pelo COPPEX.

11. DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

- a) Para assumir oficialmente as vagas do Projeto Odontologia Hospitalar, os discentes aprovados deverão assinar Termo de Compromisso, que será disponibilizado pela coordenação do projeto, juntamente com docente responsável pela disciplina.
- b) Ao final do exercício da extensão, a Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, COPPEX, concederá um certificado de participação com a carga horária total realizada, mediante apresentação de relatório final.

12. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA	
14 de maio de 2024	Publicação do Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO.
14 a 19 de maio de 2024	Período de inscrição
20 a 23 de maio de 2024	Análise dos Históricos Acadêmicos pelo Coordenador do projeto de extensão
24 de maio de 2024	Divulgação do resultado final da seleção

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX, juntamente com o Coordenador do Projeto de Extensão "Odontologia Hospitalar".
- b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte – CE, 14 de maio de 2024.



Edna Mori, MSc

Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação

Janini Filgueira Rosas, MSc

Coordenador do Projeto